



Número: **5003267-25.2022.4.03.6103**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3<sup>a</sup> Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **16/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 42.966,67**

Assuntos: **Compromisso**

Objeto do processo: **Endereço diligenciados:**

**RUA PROF. FRANCISCO GALVAO FREIRE, 162, URBANOVA II, CEP: 12244-479;**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)</b>	
	<b>CLAUDIO FERREIRA DE MELO (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
354012434	14/02/2025 10:16	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001  
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

**EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** nº 5003267-25.2022.4.03.6103, proposta por **AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** em face do(s) **RÉU(S) LEANDRO HADAD**, objetivando o recebimento do valor de R\$ 42.966,67 (Quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao(s) contrato(s) nº 0000000219578086; 0000000220513072; 0000000220925610; 0351001001369102; e 0351195001369102, em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** o(s) executado(s): **LEANDRO HADAD** CPF: 260.219.808-08, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) a quantia acima, sob pena de não pagando, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor principal, prosseguindo-se a ação nos termos dos Artigos 523 e seguintes do CPC. Fica ciente que transcorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

**EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 13 de fevereiro de 2025. Eu, **ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO**, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, **RICARDO MARRANO DE FREITAS**, Diretor da Secretaria, conferi.

**RENATO BARTH PIRES**



# Juiz Federal

Edital 5003267-25.2022.4.03.6103 (11712800) SEI 0022901-63.2018.4.03.8001 / pg. 3

  
Este documento foi gerado pelo usuário 169.\*\*\*.\*\*\*-44 em 17/02/2025 12:39:51  
Número do documento: 25021410162763400000341524800  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021410162763400000341524800>  
Assinado eletronicamente por: RENATO BARTH PIRES - 14/02/2025 10:16:27

Num. 354012434 - Pág. 2